



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação-Geral de Formação Artística e Cultural
MinC/SEFLI/DIEFA/CGFAC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO ADITIVO N. 001/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 977547/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AUGUSTO BOAL, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA/MINISTÉRIO DA CULTURA**, nos termos do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, que recriou o Ministério da Cultura, e da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, inscrita no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B", 4º andar, CEP 70.068-900, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA**, senhor **FABIANO DOS SANTOS**, portador do CPF nº XXX.429.043-XX nomeado pela Portaria n. 1.305, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, n. 20, de 27 de janeiro de 2023; e

o **INSTITUTO AUGUSTO BOAL**, organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 13.069.431/0001-56, doravante denominada OSC, situada na rua Francisco Otaviano, 185, apt: 41; Ipanema, Rio De Janeiro - RJ, CEP: 22080-046, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, o senhor **JULIAN MATIAS PINTO BOAL**, portador do CPF n. XXX.054.207-XX.

considerando que a cultura nacional e a promoção da cultura nacional são de interesse do **CONCEDENTE**, e que o desenvolvimento da cultura também constitui uma das áreas de atuação da OSC, buscando dar efetividade à legislação contida nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto no 8.726, de 27 de abril de 2016 e na Lei no 14.436, 09 de agosto de 2022 (LDO/2023) - resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima do **Termo de Fomento nº 977547/2025** (SEI nº 2449868), bem como a realização dos ajustes decorrentes desta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA passará, doravante, a vigorar com

a seguinte modificação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **01/10/2025 a 14/10/2027**, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016:

I - mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública, e

II - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes concordam em proceder aos ajustes necessários ao Plano de Trabalho, passando, doravante, a fazer parte deste TERMO DE FOMENTO, com uma nova configuração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste TERMO ADITIVO, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

(assinado eletronicamente) FABIANO DOS SANTOS Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura	(assinado eletronicamente) JULIAN MATIAS PINTO BOAL Presidente do Instituto Augusto Boal
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Julian Boal registrado(a) civilmente como Julian Matias Pinto Boal, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura**, em 17/07/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3011071** e o código CRC **9516DA30**.